

Executivo 1

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o encaminhamento de lista tríplice pela Defensoria Pública do Estado após eleição realizada naquela Casa;

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo Estadual nomear o Defensor Público-Geral do Estado pelo período de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 54, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:
Art. 1º Reconduzir ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO ao cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado, para o biênio 2010/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º, inciso II, 4º e 7º do Decreto Estadual nº. 1.657, de 16 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº. 1.284, de 18 de setembro de 2008, e Considerando os termos do Ofício nº. 024/GAB-CMDO-CBMPA, de 15 de junho de 2010, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA em exercício, responsável pela apuração do mérito individual dos bombeiros militares a serem agraciados com medalha ou comenda, nos termos do art. 4º do Decreto nº. 1.657, de 16 de junho de 2005;

Considerando os termos do Parecer nº. 288/2010 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a "Medalha Tenente Coronel BM Francisco Feliciano Barbosa – Dedicção ao Estudo" ao bombeiro militar a seguir nominado:

2º SARGENTO BM ROGÉRIO LIMA BARBOSA, 1º colocado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2010, Turma A, com média final 9,470 e conceito MB – Muito Bom, pertencente ao CBMPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 76, 78, § 2º, 79, 82 e 84 da Lei nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e Decreto nº. 3.578, de 26 de julho de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 818, de 4 de março de 2008;

Considerando os termos do Ofício nº. 0483 – GS, datado de 16 de junho de 2010, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, a pedido, o representante a seguir relacionado, membro do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF.

1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
2º Suplente: FRANCISCO OMAR FERNANDES – FECOMÉRCIO

Art. 2º Nomear, em substituição, para completar o biênio de 7 de maio de 2010 a 7 de maio de 2012, o representante a seguir nominado para o Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF.

1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
2º Suplente: MIGUEL RUFFINO GOMES SAMPAIO – FECOMÉRCIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de maio de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉ LUIS BASTOS FREIRE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 16 de junho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HERMOM DIAS MONTEIRO PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 17 de junho de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1.862 DE 1º DE SETEMBRO DE 2009. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 121769

Concede Pensão Especial em favor de BETANIA SILVA DOS SANTOS, viúva e dos filhos menores WILHAM CARLOS SILVA DOS SANTOS e ISABELLY THAYANE MARINHO CARVALHO filhos do falecido Investigador de Polícia Civil CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará;

Considerando que CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS, ocupava o cargo de Investigador de Polícia do Pará, lotado na Polícia Civil, e que faleceu em serviço no dia 3 de março de 2008, conforme apurado no Processo nº 2009/59806-PG/SEAD;

Considerando o disposto no art.57, § 4º, da Lei Complementar nº 22 de 15 de março de 1994,
Considerando o Parecer nº 501/2009 da Consultoria - Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedida Pensão Especial mensal, no valor de R\$ 1.652,24 (Mil seiscientos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) em favor dos beneficiários do Investigador CARLOS NAZARENO CARVALHO DOS SANTOS, falecido em serviço em 3 de março de 2008, no Município de Marabá/PA cabendo a Sra. BETANIA SILVA DOS SANTOS, viúva, o percentual de 50% (cinquenta por cento) divididos igualmente aos menores WILHAN CARLOS SILVA DOS SANTOS e ISABELLY THAYANE MARINHO CARVALHO filhos do policial, correspondente à remuneração do cargo de Investigador de Polícia Civil, assim discriminados.

Vencimento Integral (GEP-PC-706.1)

R\$ 423,00

Gratificação de Tempo Integral – (70%)

R\$ 296,10

Gratificação de Dedicção Exclusiva – (70%)

R\$ 296,10

Gratificação de Risco de Vida -(50%)

R\$ 211,50

Gratificação de Polícia judiciária – (62%)

R\$ 262,26

Gratificação de Localidade Especial – (20%)

R\$ 84,60

Adicional Tempo de Serviço- (5%)

R\$ 78,68

Provento Mensal

R\$ 1.652,24

Art.2º - A Pensão de que trata o art.1º será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais civis da ativa.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 3 de março de 2008.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de setembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 401/2010-CCG DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 587 e 954/2010-GABS/SESPA,
R E S O L V E:
nomear RUTINELI MOVILHA DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 2 de março de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 882/2010-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0500/2010-GS/SEDUC,
R E S O L V E:
exonerar GLAUCIA DE NAZARÉ BAIA E SILVA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 883/2010-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0500/2010-GS/SEDUC,
R E S O L V E:
exonerar EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA do cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 884/2010-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0500/2010-GS/SEDUC,
R E S O L V E:
nomear EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 885/2010-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0500/2010-GS/SEDUC,
R E S O L V E:
nomear GLAUCIA DE NAZARÉ BAIA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestor de Unidade SEDUC na Escola, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 886/2010-CCG, DE 23 DE JUNHO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0472/2010-GS/SEDUC,
R E S O L V E:
exonerar PAULO SÉRGIO LOPES PINTO do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Imobiliários, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JUNHO DE 2010.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado